



**MPV 746**  
**00526**

EMENDA Nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

\_\_\_/\_\_\_/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 2016

### TIPO

1  SUPRESSIVA 2  AGLUTINATIVA 3  SUBSTITUTIVA 4  MODIFICATIVA 5  ADITIVA

AUTOR  
DEPUTADA LUIZIANNE LINS

PARTIDO  
PT

UF  
CE

PÁGINA  
01/01

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso IV do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constantes do art. 1º da Medida Provisória nº 746/2016.

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende suprimir dispositivo que permite que pessoas com “notório saber” atuem como professores do ensino médio.

Notório Saber é um conceito subjetivo e a Medida Provisória não especifica que profissionais e sob que critérios poderão lecionar sem qualquer formação acadêmica, possibilitando a precarização do Ensino Médio.

A qualificação profissional dos educadores e educadoras é um requisito para a promoção de uma educação contextualizada, que estimule a capacidade crítica nas escolas e forneça aos estudantes elementos para a compreensão e participação ativa na realidade.

A proposição na forma como está não valoriza as carreiras das licenciaturas e não coloca critérios para aferição de notório saber.

O tema não foi adequadamente discutida na sociedade de forma que se faz necessária sua supressão.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



CD/16305.15514-11